

**ATA Nº 124**

(87ª Reunião da Comissão Coordenadora – 26/1/2016)

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, pelas 14h 30m, realizou-se a octagésima sétima reunião da Comissão Coordenadora do Conselho Técnico-científico da ESSA.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- Doutor João Manuel Cunha da Silva Abrantes – Presidente
- Doutora Isabel Cristina Ramos Peixoto Guimarães – Vice-Presidente
- Doutor António Duarte Amaro
- Doutor Vasco Manuel Pinto dos Reis

A Doutora Isabel Maria Damas Brás Dias Ferreira, Secretário não esteve presente tendo justificado a sua ausência.

---

**Leitura e aprovação da Ata da Reunião da Comissão Coordenadora**

A ata da octagésima sexta reunião da Comissão Coordenadora, do dia 15 de dezembro de 2015, foi aprovada por unanimidade.

---

**Ponto 1: Deliberação do Conselho de Gestão nº598 – Normas regulamentares dos Cursos e Estatuto trabalhador/estudante (entrada no CTC nº 011 de 15/01/2016)**

A CC/CTC analisou a deliberação do Conselho de Gestão nº 598 de 23/10/2015 sobre as propostas apresentadas sobre as normas regulamentares dos Cursos e Estatuto trabalhador/estudante. A fim de se pronunciar no âmbito das suas competências, a CC/CTC solicitou ao Conselho de Gestão explicitação sobre as alterações referidas na deliberação.

---

**Ponto 2: Normas regulamentares do curso de Mestrado em Terapia da Fala, área de Motricidade orofacial e deglutição, 4ª edição – Biénio: 2015/2017 (entrada no CTC nº 007 de 12/01/2016)**

A CC/CTC analisou a proposta do C. Pedagógico sobre "Normas regulamentares do curso de mestrado em terapia da fala" (ID do C. Pedagógico nº 24 de 12/janeiro).

No âmbito das suas competências, a CC/CTC decidiu devolver ao Conselho Pedagógico o documento em análise de acordo com o seguinte parecer: “A CC/CTC na sua reunião de 26/janeiro/2016 é de parecer que os nºs 5 e 6 do artº 16º, assim como o Anexo 2 e o nº 9 do artº 17º, não estão de acordo com o nº 8 do artº 15º e com a lei geral que é aplicada aos “Trabalhadores/Estudantes”.

---

**Ponto 3: Parecer sobre pedido de autorização para organização de uma *Summer School***

Considerando que CC/CTC já se tinha pronunciado sobre o mesmo assunto, tomou conhecimento das decisões do Conselho de Gestão e remeteu para o Diretor para os devidos efeitos (anexo 1).

---

**Ponto 4: Participação da ESSA no projecto CESTES 2 (entrada no CTC nº 019 de 25/01/2016)**

No âmbito das suas competências, a CC/CTC não tem nada a opor à participação da ESSA no “Projecto CESTES 2”, após ponderação do Conselho de Gestão sobre a metodologia a seguir (anexo 2).

---

**Ponto 5: Proposta de júri para as provas públicas de Mestrado em Terapia da Fala, 2ª edição (entrada no CTC nº 013 de 18/01/2016)**

A CC/CTC analisou a proposta da Coordenação do Mestrado em Terapia da Fala, 2ª edição (ID nº 38/2016, 18/janeiro). A CC/CTC agradece a potencial disponibilidade do Licenciado com o título de especialista Nuno Moreira, no entanto, deliberou que, em face dos graus académicos dos restantes elementos do júri, o Presidente do Júri deveria ser da responsabilidade, estatutária, do Presidente do CTC. Na mesma reunião e, após solicitação aceite, a presidência do referido júri é delegada no Prof. Doutor Vasco Reis.

---

**Ponto 6: Proposta de alteração do Presidente do júri para as provas públicas de Mestrado em Terapia da Fala, 2ª edição (entrada no CTC nº 016 de 20/01/2016)**

A CC/CTC analisou e aprovou a proposta de alteração do Presidente do júri apresentada pela Coordenação do Mestrado em Terapia da Fala, 2ª edição (ID 41/2016 de 20/01/2016)



---

**Ponto 7: Alteração da distribuição serviço lectivo da Licenciatura em Fisioterapia (2015/2016) (entrada no CTC nº 021 de 26/01/2016)**

A CC/CTC analisou a ID (nº 58/16 de 25/janeiro/2016) com uma proposta de alteração da distribuição do serviço docente para leccionações já realizadas.

A CC/CTC deliberou que nada tem a opor sob o ponto de vista científico. No entanto, a CC/CTC não deixa de evidenciar que a substituição referida deveria ser solicitada e autorizada previamente às leccionações em causa.

---

**Ponto 8 Alteração da distribuição serviço lectivo e não lectivo do Curso de Licenciatura em Terapia da Fala (2015/2016) (entrada no CTC nº 020 de 25/01/2016)**

A CC/CTC analisou a ID (nº 60/16 de 25/janeiro/2016) com uma proposta de alteração da distribuição do serviço docente. A alteração proposta foi aprovada .

---

**Ponto 9: Projecto de investigação com participação de três docentes de três Departamentos (entrada no CTC nº 010 de 15/01/2016)**

A CC/CTC analisou e deliberou agradecer a informação contida na ID em anexo (nº 13/2016, 18/janeiro).

Considerando o potencial enquadramento do projecto de investigação em referência, a CC/CTC deliberou devolver à subscritoras o respectivo documento uma vez que, nos termos do Estatuto da ESSA, o assunto objecto da ID referida deve ser remetido através dos respectivos Departamentos, enquanto entidades de coordenação e gestão dos recursos afectos.

---

**Ponto 10: Proposta de contratação de docente convidado para o Curso de Pós-graduação “Governança integrada e estratégias colaborativas” (entrada no CTC nº 002 de 06/01/2016)**

Foi aprovada, do ponto de vista científico, por todos os presentes, a proposta de contratação do seguinte docente convidado:

- Rui Manuel Pereira Marques:
  - Paradigma da complexidade – 12h;
  - Problemas complexos e governação integrada – 28h.



**Ponto 11: Fichas de colaborador de docentes convidados para os Cursos de Licenciatura em Fisioterapia e em Terapia Ocupacional (entrada no CTC nº 012 de 15/01/2016)**

Foram aprovadas, do ponto de vista científico, por todos os presentes, as fichas de colaborador dos seguintes docentes convidados:

- Maria Isabel Semedo Carmelo Rosa Renaud – Bioética – 4º ano (FT) – 8h;  
- Bioética – 3º ano (TO) – 9h
- Michel Marie Joseph Gabriel Renaud – Bioética – 4º ano (FT) – 7h;  
- Bioética – 3º ano (TO) – 9h

---

**Ponto 11: Alteração de fichas síntese de unidades curriculares do Curso de Licenciatura em Terapia da Fala – 2015/2016 (entradas no CTC nº 017 e 018 de 22/01/2016)**

As alterações propostas foram aprovadas:

- Estágio I (1º ano) – alteração do docente responsável;
- Audiologia (2º ano) – alteração de horas por docente.

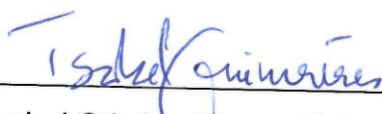
---

Às 16h 30m terminou a reunião e foi lavrada a ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente.

O Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
(Prof. Doutor João Manuel Cunha da Silva Abrantes)

O Vice-Presidente,

  
\_\_\_\_\_  
Doutora Isabel Cristina Ramos Peixoto Guimarães